



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**



Decreto n.º 513, de 5 de agosto de 2011.

**Dispõe sobre a Regulamentação do Transporte urbano durante o período da realização da Expovale.**

O senhor **José Alcir Paulino**, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** a realização XIX Exposição do Vale do Arinos Expovale;

**Considerando** a necessidade de regulamentar o transporte urbano durante o período;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica determinado que as empresas de transportes de passageiros municipais, interessadas em participar do serviço de transporte de passageiros durante o período da XIX Expovale de 13 a 21/08/11, deverão cumprir os seguintes requisitos:

- Solicitar credenciamento através de requerimento, com informação do veículo e do condutor;
- Estar devidamente cadastrada no município;
- Alvará de funcionamento 2.011 pago;
- Cópia do documento do veículo com licenciamento em dia e na categoria de aluguel;
- Cópia da CNH do Condutor.

§ 1º A Divisão de Cadastro e Tributação expedirá um documento credenciando os veículos desde que a empresa requerente esteja devidamente constituída.

§ 2º A empresa beneficiária se responsabiliza por quaisquer danos pessoal ou material que por ventura venha ocorrer.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se!

Publique-se!

Cumpra-se!

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato  
Grosso, em 6 de Agosto de 2011.

**José Alcir Paulino**  
Prefeito Municipal